REQUERIMENTO nº 141 de 2023

Excelentíssimo Senhor Vereador
Fernando Mendes Novais,
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

"REQUER QUE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS INTENSIFIQUE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E APLIQUE A LEI MUNICIPAL Nº 2.448, DE 11 DE JUNHO DE 2002, QUE TRATA DA QUESTÃO DA POLUIÇÃO SONORA EM NOSSO MUNICÍPIO".

O vereador subscrito requer de Vossa Excelência, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei, que, após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Prefeito Anderson de Paula ao Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos José Lucas Rabelo, **SOLICITANDO-LHES QUE INTENSIFIQUEM AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E APLIQUEM A LEI MUNICIPAL Nº 2.448, DE 11 DE JUNHO DE 2002, QUE TRATA DA QUESTÃO DA POLUIÇÃO SONORA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Conforme estabelecido na referida lei, é responsabilidade da Administração Municipal, em colaboração com as autoridades estaduais e a sociedade, fiscalizar as fontes produtoras de sons e ruídos incômodos. Além disso, a lei determina que a intensidade desses ruídos, medida em decibéis, não pode exceder os limites estabelecidos.

Para fins de aplicação da lei, gostaria de relembrar as seguintes definições:

Ruídos incômodos: quaisquer sons que causem desconforto, perturbação ou prejuízo à saúde, bem-estar e sossego da população.

Intensidade dos ruídos: medida em decibéis (dB), sendo que os limites estabelecidos

pela lei devem ser respeitados.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos intensifique as ações de fiscalização e faça cumprir rigorosamente a Lei Municipal nº 2.448/2002. A redução da poluição sonora é essencial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos de nosso município, preservando seu bem-estar e tranquilidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e ação em relação a este assunto. Fico à disposição para colaborar e discutir quaisquer medidas adicionais que possam contribuir para a efetiva aplicação da lei.

Certo de que este requerimento atende ao interesse público, espero contar com sua aprovação e o pronto acolhimento por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, peço e espero deferimento. Sala

das sessões, aos 15 de junho de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador